



RESOLUÇÃO Nº 05/2017

Autoriza o recesso do expediente na Câmara Municipal de Veríssimo no período em que menciona.

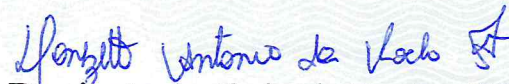
Art. 1º Fica autorizado o recesso do expediente desta Câmara Legislativa no período de 26 de dezembro de 2017 à 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º Os prazos que vencerem no período do recesso do artigo anterior ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil após o recesso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Veríssimo, 08 de dezembro de 2017.


Ver. Antônio Donizete Duarte da Cruz
Presidente


Ver. Donizete Antônio da Rocha Filho
Vice- Presidente


Ver. Silvânia Marques Fernandes Silva
1º Secretária


Ver. Joel Marques Fernandes Filho
2º Secretário